



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 88

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1979

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### -DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 25.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

#### -Instalação de Dependências:

0201908/79 - FININVEST S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
Em São José dos Campos (SP) e Santo André (SP)  
Reunião de Diretoria de 14.3.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 23.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

BANCO DE INVESTIMENTOS

#### -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7630517/79 - BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO S/A.  
De Cr\$90.000.000,00 para Cr\$200.000.000,00  
A.G.Es. de 8.2.79 e 6.4.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 26.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

#### -Alteração Contratual:

7624542/78 - DER WAAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SOCIEDADE LTDA.  
Instrumento de 6.7.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 27.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

#### -Alteração Contratual:

7631981/79 - EUGÊNIO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 10.4.79.

#### -Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7631982/79 - SÃO LUIZ - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$5.600.000,00 para Cr\$6.700.000,00  
Instrumento de 18.4.79.

#### -Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400325/79 - DISTRIBUIDORA BEMGE DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$12.000.000,00  
Instrumento de 13.2.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 30.4.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

#### -Alteração Contratual:

6821063/79 - TERRAMAR - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 22.1.79.

#### -Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7631990/79 - SCHAHIN CURY - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$15.300.000,00 para Cr\$20.300.000,00  
Instrumento de 17.4.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

#### -Alteração Contratual:

4400329/79 - PAMPULHA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 15.2.79.

4400336/79 - PROGRESSO DE MINAS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 4.4.79.

7151735/79 - LASTRO - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 16.4.79.

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

#### -Reforma de Estatuto:

7631631/79 - BCN LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.  
A.G.E. de 23.2.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 2.5.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

BANCO DE INVESTIMENTOS

#### -Reforma de Estatuto:

7631432/79 - BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A.  
A.G.E. de 23.2.79.

SOCIEDADE CORRETORA

#### -Reforma de Estatuto:

7151431/79 - LARA S/A - CORRETORA DE VALORES E CâMBIO  
A.G.E. de 23.3.79.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES    CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUIZA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL  
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 560,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.100,00	Anual .....	Cr\$ 880,00

**EXTERIOR**

**EXTERIOR**

Anual .....	Cr\$ 1.600,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

**NA SEDE DO DIN**

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800  
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto I - Ministério da Fazenda

Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311  
**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

**-Aumento de Capital - Alteração Contratual:**

7630349/79 - SHARP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.  
De Cr\$1.000.000,00 para Cr\$2.000.000,00  
Instrumento de 31.1.79.

**SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

**-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:**

3305346/79 - COMPER S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
De Cr\$36.000.000,00 para Cr\$54.000.000,00  
A.G.E. de 12.3.79.

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS**

**Processo nº DF-1378/78 - O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 18.04.79, autorizou o BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A., sediado em Brasília (DF), a instalar uma agência em CAMPO GRANDE (MS).**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:**

**Instalação de Agências**

DF-234/79 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. - Belo Horizonte (MG)  
Em Varjão (GO) e Formoso do Araguaia (GO).

**Prorrogação do Prazo de Funcionamento**

DF-534/79 - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE RIO PRETO LTDA.  
Rio Preto (MG)  
Até 19.05.81

DF-482/79 - SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"LAI SPAR CASSE" DO RIO DE JANEIRO  
Rio de Janeiro (RJ)  
Até 18.07.81

DF-483/79 - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO GABRIEL LTDA.  
São Gabriel (RS)  
Até 30.06.81

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEBAN) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:**

**Aumento de Capital destacado para filial de banco estrangeiro no País**

DF-559/79 - BANCO FINANCIERO SUDAMERICANO - BAFISUD  
Matriz: Montevideu (Uruguai)  
Filial: São Paulo (SP)  
De Cr\$25.000.000,00 para Cr\$35.000.000,00  
Reunião da Comissão Executiva da Diretoria, de 3.4.79

**Reforma de Estatutos Sociais**

DF-721/79 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDEA LTDA. - São Paulo (SP)  
Assembléia Geral Extraordinária de 03.04.79

DF-708/79 - BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S.A.  
São Paulo (SP)  
Assembléia Geral Extraordinária de 28.02.79

DF-612/79 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.  
Osasco (SP)  
Assembléia Geral Extraordinária de 11.04.79

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

PORTARIA CVM/SGE/Nº 03 de 26 de abril de 1979

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado da Comissão através da Deliberação CVM nº 03, de 05 de abril de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 11, 19 e 20 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e considerando o que consta dos Processos nºs 1.793 e 2.345/78,

**R E S O L V E :**

I- Determinar a imediata suspensão da distribuição no mercado das ações emitidas pela empresa Chryso Aurum Mineração S.A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, por não estar registrada nesta Comissão.

II- Alertar os responsáveis pela referida distribuição no sentido de que a não observância da presente determinação sujeitará os infratores à imposição das penalidades cabíveis na espécie, previstas no art. 11 da Lei nº 6.385/76, inclusive à multa de 30% do valor da emissão irregular, tudo sem prejuízo da punição das infrações já consumadas antes da publicação da presente Portaria.

Francisco Roberto André Gros

Ofício nº 738/79    SUPERINTENDENTE GERAL

**• Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

**• Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 38 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

**• Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**• Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**• Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 08 /DG DE 30 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, constantes dos Artigos 8º e 61, item I do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, e "ad-referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - O artigo 25 das Instruções baixadas pela Portaria DG nº 05/78, de 15 de fevereiro de 1978, modificadas pelas Portarias DG nº 10/78 e 36/78, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 - O prefixo estabelecido no Artigo 22 destas Instruções será pintado, à tinta preta, em retângulo de fundo branco, com as dimensões e formas de números e letras previstos no modelo anexo.

§ 1º - A pintura a que se refere este artigo deverá ser feita pelo transportador, nas portas de cada veículo e em local visível

vel nas longarinas externas do reboque ou semi-reboque, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da expedição do Alvará de Registro e Autorização.

§ 2º - As características das siglas e números, de acordo com o modelo anexo, são as seguintes:

- I - Campo superior esquerdo: sigla da categoria do transportador (Art. 5º das Instruções, complementado pelo Art. 1º da Portaria DG nº 36/78).
II - Campo superior direito: sigla da Unidade da Federação em que o transportador tem sua sede ou domicílio.
III - Campo inferior: os números constantes do Alvará de Registro e Autorização, com as dimensões e espaçamentos indicados no modelo anexo.

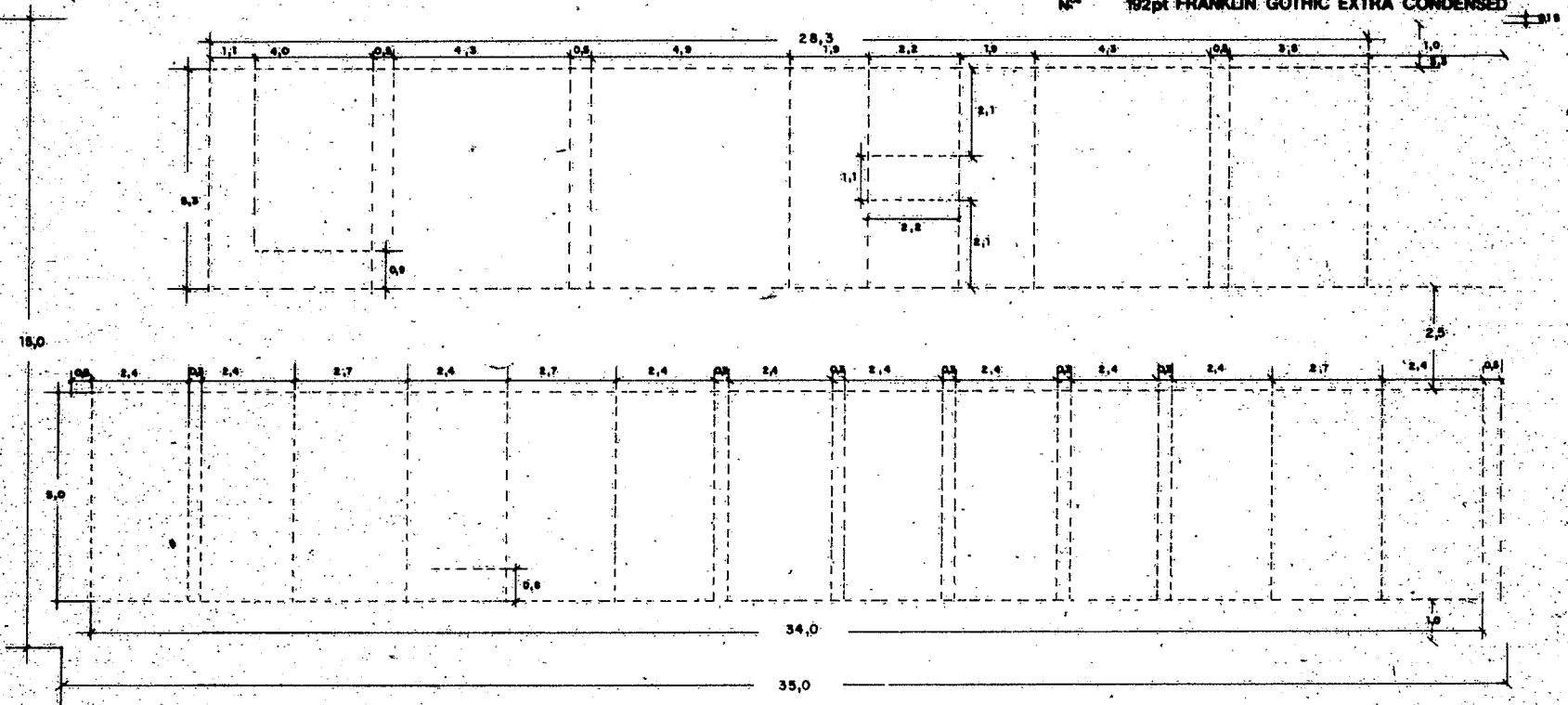
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1979

DAVID ELKIND SCHWARTZ DIRETOR-GERAL

MEDIDAS EM CENTÍMETROS (CMs)

Letras: 102pt HELVETICA MEDIUM Nº 102pt FRANKLIN GOTHIC EXTRA CONDENSED



ETC - RJ 07 2 345618 9

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

**Nº 116/79-P:** I - Designar o Economista CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976 e alterada pela Portaria DASP nº 1.768, de 21 de novembro de 1978.

II - Revogar a Portaria nº 419/77-DP, de 01/11/77 (D.O.U. de 25/11/77).

**Nº 117/79-P:** I - Designar o Economista RONALDO JOSÉ FONSECA FERREIRA, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria-Geral, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976 e alterada pela Portaria DASP 1.768, de 21 de novembro de 1978.

II - Revogar a Portaria nº 420/77-DP, de 01/11/77 (D.O.U. de 25/11/77). CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

**Nº 118/79-P:** Conceder dispensa ao Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, Classe "C", GUILHERME DIAS CARVALHO, da função de confiança de Diretor do Departamento de Pessoal, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

**Nº 119/79-P:** Conceder dispensa ao Bacharel em Ciências Contábeis CLÉRIO ALVARO FERREIRA, da função de confiança de Assessor da Presidência, em assuntos de Reflorestamento, código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente deste Instituto.

**Nº 120/79-P:** Designar o Bacharel em Ciências Contábeis CLÉRIO ALVARO FERREIRA, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Pessoal, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976.

**Nº 121/79-P:** Designar o Técnico Agrícola JOSÉ ABÍLIO KIRST, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Zoneamento Econômico, código LT-DAS-101.1, do Departamento de Economia Florestal, da Tabela Permanente, criada pelo Decreto nº 77.955, de 30 de junho de 1976 e alterada pela Portaria DASP nº 1.768, de 21/11/78. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL  
DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

**Nº 370** - Tornar sem efeito a Portaria nº 177, de 18 de fevereiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 28 do mesmo mês e ano, na parte que admitiu os candidatos abaixo relacionados para terem exercício em Brasília, no emprego de Técnico de Cadastro Rural, deste Instituto:

- 1 - Maria de Fátima Alves Bezerra
- 2 - Jorge dos Santos Costa
- 3 - Iraides Teles de Farias
- 4 - Zulmira Almeida Santos

**Nº 372** - Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, em emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente deste Instituto, habilitados em concurso público realizado pelo DASP, para terem exercício em órgão desta Autarquia situado em Cuiabá-MT:

Ivete Lúcia Velar Queiroz  
Terezinha Maria Carvalho Figueiredo

**Nº 375** - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Maria José Ferreira Massa, matrícula nº 2.080.080, no cargo de Agente Administrativo, código

SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA-BR-Nº 1.214-79).

**Nº 376** - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro Permanente deste Instituto, a partir de 13 de setembro de 1978, a Valmir Falcão, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 32, matrícula nº 1.003.913 (Processo INCRA-CR-06-Nº 3.555-78).

**Nº 377** - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Leônio Macedo, matrícula nº 2.019.005, no cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038.A, referência 25, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA-CR-15-Nº 051-79).

**Nº 378** - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977.

A José dos Reis Fernandes, matrícula nº 1.666.633, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.A, referência 30, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA-RJ-Nº 451 de 1979).

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

**Nº 371** - Conceder dispensa, a partir de 30 de abril de 1979, a Wilson Pereira Brasil, da função de confiança de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.073, de 14 de julho de 1977.

**Nº 379** - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Déa Augusta Seabra Reis, matrícula nº 2.310.574, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.B, referência 30, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA-CR-02-T-1-Nº 942-78).

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

**Nº 385** - I - Conceder dispensa a Benedita Maria Silva Soares das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE-PA-08), para as quais foi designada pela Portaria número 420, de 05 de maio de 1978.

II - Incluir na citada Comissão, Masayoshi Kokai, Advogado, para exercer as funções de Presidente da mesma.

**Nº 386** - I - Conceder dispensa a Edmilson de Magalhães das funções de Secretário da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE-MT-09), para as quais foi designado pela Portaria número 51, de 23 de janeiro de 1978.

II - Incluir na citada Comissão, Luis Antonio de Almeida, Datilógrafo, para exercer as funções de Secretário da mesma.

**Nº 387** - I - Conceder dispensa a Antonio Cândido de Azambuja Ribeiro e Fernando Antonio Martins Bonin das funções de Presidente e Membro Técnico, respectivamente, da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE-MT-11), para as quais foram designadas pela Portaria número 302, de 29 de março de 1979.

II - Incluir na citada Comissão Mário Roberto Fetter, Advogado e Francisco das Chagas Soares Filho, Engenheiro Agrônomo, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Membro Técnico da mesma.

**Nº 388** - I - Conceder dispensa a Raimundo Noleto Neto das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE-CEAT-15), para as quais foi designado pela Portaria número 696, de 24 de julho de 1978.

II - Incluir na citada Comissão, Bernardino Monteiro de Souza, Advogado, para exercer as funções de Presidente da mesma.

**Nº 388** - I - Conceder dispensa a Raimundo Noleto Neto das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE-CEAT-15), para as quais foi designado pela Portaria número 696, de 24 de julho de 1978.

II - Incluir na citada Comissão, Bernardino Monteiro de Souza, Advogado, para exercer as funções de Presidente da mesma.

**Nº 389** - I - Conceder dispensa a Antonio Cândido de Azambuja Ribeiro das funções de Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE-MT-05), para as quais foi designado pela Portaria número 1.443, de 25 de novembro de 1977.

II - Incluir na citada Comissão Mário Roberto Fetter Advogado, para exercer as funções de Presidente da mesma.

**Nº 390** - I - Conceder dispensa a Raimundo Andrade Bentes e Júlio César Canaveal Farias, das funções de Presidente e Membro Técnico, respectivamente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE-AM-08), para as quais foram designados pela Portaria número 1.201, de 28 de dezembro de 1978.

II - Incluir na citada Comissão, Helen Veras de Menezes, Advogado e Hélio Soares Porto, Engenheiro Agrônomo, para exercerem as funções de Presidente e Membro Técnico da mesma, respectivamente. - Paulo Yokota.

PORTARIA Nº 395, DE 7 DE MAIO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Designar JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, para exercer a função de confiança, Código LT-DAS-101.2, de Chefe do Gabinete da Presidência, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA  
Presidente

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

N.º 83 — Dispensar, a pedido, Darcy Gonçalves, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus — Código M-402.3, matrícula n.º 1.217.156, da função de Vice-Diretor da Seção Norte do Externato Frei de Guadalupe, DAI-NS-111.3, nos termos do Decreto n.º 79.752, de 30 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II), de 02 de junho de 1977.

N.º 84 — Designar Nelson Zarur, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus — código M-402.3, matrícula n.º 1.830.048, para exercer a função de Vice-Diretor da Seção Norte do Externato Frei de Guadalupe — DAI-NS-111.3, nos termos do Decreto n.º 79.752, de 30 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II), de 02 de junho de 1977.

N.º 85 — Dispensar, a pedido, Laurindo Dias Bicalho, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, código M-402.3, matrícula n.º 2.054.915, da função de Diretor da Divisão de Educação e Ensino — DAI-NS-111.3, nos termos do Decreto n.º 79.752, de 30 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II), de 2 de junho de 1977.

N.º 86 — Designar João Salim Miguel, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, código M-402.3, matrícula n.º 2.054.886, para exercer a função de Diretor da Divisão de Educação e Ensino — DAI-NS-111.3, nos termos do Decreto n.º 79.752, de 30 de maio de 1977, publicado no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II), de 02 de junho de 1977.

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, baixado pela Portaria Ministerial n.º 597, de 28 de agosto de 1968 resolve:

N.º 87 — Designar a Contadora Maria Alice dos Santos, para exercer a função de Assessor do Diretor-Geral desta Autarquia, código LT-DAS-102.1, prevista no Decreto n.º 78.324, de 28 de agosto de 1976. — *Tito Urbano da Silveira*.

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 085, DE 30 DE ABRIL DE 1979

O Diretor em exercício da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do servidor Luis Carlos Vieira, protocolado sob n.º 502-79, resolve:

I. Exonerar, a partir desta data, o servidor Luis Carlos Vieira, — Agente Administrativo LT-SA-801, Classe "A" — Ref. 24.

II — Determinar ao Departamento de Pessoal e à Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, o cálculo e pagamento dos direitos trabalhistas do referido servidor. — *Evanir Herculano Barroso*, Diretor em exercício.

PORTARIA N.º 086, DE 2 DE MAIO DE 1979

O Diretor em exercício da Escola Técnica Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Admitir, a partir desta data, Rosemira Gomes da Silva e Rosemy Gondim Vianna — sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT, no emprego de Agente Administrativo — Código LT-SA-801.4 — Ref. 24, Classe "A" aprovadas em concurso público. — *Evanir Herculano Barroso*, Diretor, em exercício.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9.º, alínea "a" do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 210 — Considerar aposentado compulsoriamente, de acordo com artigo 101, item II da Constituição, combinado com o artigo 53, parágrafos 3.º e 4.º, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e com as vantagens do artigo 9.º, parágrafo 3.º, letra "b" da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a partir de 4 de março de 1979, Henrique Nirenberg, matrícula número 1.083.868, no cargo de Professor Titular, Código M-401.8, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 211 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens do artigo 9.º, parágrafo 3.º, letra "b", da Lei número 6.182, de 11 de dezembro de 1974, a Henriqueta Roza Fernandes Braga, matrícula número 1.221.987, no cargo de Professor Titular, Código M-401.8, do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 212 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Maria de Cerqueira e Silva, matrícula número 1.987.291, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º graus, Código M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente desta Universidade.

N.º 213 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "b", da Constituição, a Maria Paulina dos Santos, matrícula número 2.148.072, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1.202.4, Classe "C", Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade. — *Luiz Renato Celdas*.

## Hospital Universitário

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1979

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria n.º 44, de 12.7.78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo n.º 21.882-77 e da concordância do MEC expressa no Processo n.º ..... 203.798-77, resolve:

N.º 27 — Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidato habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, para exercício dos empregos de: C-12/75) Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 24; C-12/77) Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24, constantes do anexo à presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no *Diário Oficial da União*.

Relação anexa à Portaria n.º 27-79 C-12/75) Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 24

(total 12)

- 1 — Carlos Augusto Azevedo Potón
- 2 — Marcus Vinícius Araújo Barros
- 3 — Marco Antonio de Barros Costa
- 4 — Rubens Ramalho de Oliveira
- 5 — Suzani Louzada Ferrreira
- 6 — Angela Pedrosa de Góes
- 7 — Luis Antonio Goes de Oliveira
- 8 — Jocely Barcelo dos Santos
- 9 — Sérgio Antonio Del Corno
- 10 — Dagmar Oliveira de Assis
- 11 — Rogério Campos Leite
- 12 — Celso Carneiro do Nascimento

C-12/77) Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24

(total 01)

1 — Selma Regina da Souza  
N.º 28 — Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidatos habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, para exercício dos empregos de: C-19) Assistente Social, LT-NS-930, Classe "A", Referência 33; C-21/76) Nutricionista, LT-NS-905, Classe "A", Referência 33, constantes do anexo à presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação

desta Portaria no *Diário Oficial da União*. — *Dr. Nelson Garcia Nogueira*

Relação anexa à Portaria n.º 28-79 C-19) Assistente Social, LT-NS-930, Classe "A", Referência 33

(total 01)

1 — Ana Cristina Amorim Chaves

C-21/76) Nutricionista, LT-NS-905, LT-NS-905, Classe "A", Referência 33

(total 02)

1 — Sônia Regina Wald Teixeira  
2 — Gilca Cardoso de Mattos

# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO N.º 127 DE 6 de abril 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no processo Co.F.Econ.2754/79,

R E S O L V E ,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 3a.Região-PE, relativa ao exercício de 1978.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1979.

Jamil Zantut  
Presidente

Ofício n.º1505/79

DELIBERAÇÃO N.º 128 DE 6 de abril 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no Processo Co.F.Econ.2757/79,

R E S O L V E ,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 4a.Região-RS, relativa ao exercício de 1978.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1979.

Jamil Zantut  
Presidente

Ofício n.º1507/79

DELIBERAÇÃO N.º 129 DE 6 de abril 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no processo Co.F.Econ.2740/79,

R E S O L V E ,

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 2a.Região-SP, relativa ao exercício de 1978.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1978.

Jamil Zantut  
Presidente

Ofício n.º1509/79

DELIBERAÇÃO N.º 135 DE 19 de abril 1979

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e

CONSIDERANDO que membros do Conselho Regional de Economia da 6a. Região-PR arguíram irregularidades na prática de atos, inclusive de natureza eleitoral, pela Direção regional;

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pela presidência do Co.R.Econ.6a.Região-PR a respeito dos fatos arguidos e, ainda, o que mais ficou apurado nos processos relacionados com as referidas arguições;

CONSIDERANDO os relatórios da vistoria contábil e jurídico-administrativa, efetivada "in loco" inclusive a pedido da Direção regional;

CONSIDERANDO os pareceres da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ. e do Conselheiro-Relator nos processos originados das aludidas arguições e do pedido de homologação das eleições, formulado pela presidência regional;

CONSIDERANDO que, efetivamente, quatro Conselheiros foram irregularmente afastados do Plenário, na sessão de eleição da Diretoria do Co.R.Econ.6a.Região-PR, realizada em 21 de dezembro de 1978;

CONSIDERANDO a Deliberação, unânime, do Conselho Federal de Economia, reunido extraordinariamente nesta data, e

CONSIDERANDO o que mais conta dos processos n.ºs.Co.F.Econ. 2666/78, 2668/78, 2671/79 e 2734/79,

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar sem eficácia as decisões adotadas na sessão eleitoral do Co.R.Econ.6a.Região-PR, de 21 de dezembro de 1978, ficando assim prejudicado o pedido de homologação da mesma reunião e suas deliberações.

Art. 2º - Manter no exercício pleno de seus mandatos os Conselheiros excluídos da sessão eleitoral do Co.R.Econ.6a.Região-PR, realizada em 21.12.1978, Economistas João Marcos da Silva, Daniel Bento Pereira, Silvio Paulo Prodhon e Maria Dantas de Noronha.

Art. 3º - Determinar ao Co.R.Econ.6a.Região-PR:

a) que convoque e realize eleições para Presidente e Vice-Presidente até o dia 04 de maio de 1979;

b) que providencie a correção dos fatos apontados nos relatórios das auditorias contábil e jurídico-administrativa, no máximo prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 4º - Nos termos normativos e regimentais vigentes, estender o mandato da Diretoria eleita em 1978 até o ato da investidura dos Dirigentes a serem escolhidos na forma referida no disposto nos artigos anteriores.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1979

Jamil Zantut  
Presidente

Ofício n.º1498/79

### CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Acórdão nº 31 - referente a 200a. Reunião Ordinária de 22.23/03/79  
Processo CFQ-997/78

Origem - Conselho Regional de Química da 5a. Região  
Interessado - Gumz Irmãos S.A. - Indústria, Comércio e Agricultura  
Voto - negado provimento ao recurso impetrado pela firma e manter a multa de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), fixada pelo CRQ-V, por infração do artigo 27 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956.

Acórdão nº 32 - referente a 200a. Reunião Ordinária de 22.23/03/79  
Processo CFQ-1.030/79

Origem - Conselho Regional de Química da 1a. Região

Interessado - Extincêndio Comércio e Representação Ltda  
Voto - negado provimento ao recurso, obrigando-se a firma a registro no CRQ-I, pagamento do que lhe for devido e contratação de profissional da química legalmente habilitado.

Acórdão nº 33 - referente a 200a. Reunião Ordinária de 22.23/03/79  
Processo CFQ-1.032/79

Origem - Conselho Regional de Química da 1a. Região  
Interessado - NORPREMA - Nordeste Representações de Materiais Ltda  
Voto - negado provimento ao recurso, obrigando-se a firma a registro no CRQ-I, pagamento do que lhe for devido e contratação de profissional da química habilitado.

Acórdão nº 34 - referente a 200a. Reunião Ordinária de 22.23/03/79  
Processo CFQ-1.031/79

Origem - Conselho Regional de Química da 1a. Região  
Interessado - Servindústria Ltda  
Voto - negado provimento ao recurso, obrigando-se a firma a registro no CRQ-I, pagamento do que lhe for devido e contratação de profissional da química legalmente habilitado.

Acórdão nº 35 - referente a 200a. Reunião Ordinária de 22.23/03/79  
Processo CFQ-1.033/79

Origem - Conselho Regional de Química da 1a. Região  
Interessado - SOCID- Sociedade Importadora e Distribuidora Ltda  
Voto - negado provimento ao recurso, obrigando-se a firma a registro no CRQ-I, pagamento do que lhe for devido e contratação de profissional da química legalmente habilitado.

Acórdão nº 36 - referente a 200a. Reunião Ordinária de 22.23/03/79  
Processo CFQ- 1.005/78

Origem - Conselho Regional de Química da 5a. Região  
Interessado - Busnello & Cia.  
Voto - negado provimento ao recurso impetrado pela firma e manter a multa de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) fixada pelo CRQ-V, por infração do artigo 27 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1979

Platão Lobo Machado de Mello  
Secretário

Hebe Helena Labarthe Martelli  
Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### 7ª Região

RESOLUÇÃO CRTA-7ª REGIÃO Nº 019/79

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, constituída pela Portaria Nº 07/78 da Junta Administrativa Federal em 26 de janeiro de 1978 nos termos da Portaria MTB 3043 de 17 de janeiro de 1978;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 02 de abril de 1979;

#### R E S O L V E

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física - nos termos de letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9726 - Nilson Moura; Nº 9727 - Aécio Ladeira Batista; Nº 9728 - Angela Oliveira de Pina; Nº 9729 - Carlos Alberto Rinaldi da Silva; Nº 9730 - Hermanny Peixoto; Nº 9732 - Niura Leda Borges Ramos; Nº 9733 - Carlos Dias Nevoa; Nº 9734 - Carlos Roberto da Silva Rios; Nº 9735 - Sérgio Dutra Veiga; Nº 9736 - Léa Pezzino da Silva; Nº 9737 - Ozillar Teixeira da Silva; Nº 9738 - Mario Pinto Fernandes; Nº 9739 - Angélica Marise Macedo de Souza; Nº 9740 - Marcio Celso de Castro Cellos; Nº 9741 - Sebastião de Oliveira Junior; Nº 9742 - Alfredo Argus; Nº 9743 - Conceição de Maria Cruz Graça; Nº 9744 - Takteté Salto; Nº 9745 - Antoniolavo Brion; Nº 9746 - Fernando Tadeu Melnick Ribello; Nº 9747 - Gilson Eli Pinheiro Ramos; Nº 9748 - Gilson dos Santos; Nº 9749 - Ilson dos Santos Nascimento; Nº 9750 - Fernando Lourenço Pereira; Nº 9751 - José Oladim da Silva; Nº 9752 - David Luiz Gobbi; Nº 9753 - Nelson Barbosa de Mello; Nº 9754 - Helenice de Fatima Fernandes; Nº 9755 - Lidia

Mazzoli Lordez; Nº 9756 - Renato José Stelzer; Nº 9757 - Marlaine Moreira Briard; Nº 9758 - Ely Rodrigues da Silva; Nº 9759 - Carlos Alberto Wienskoski; Nº 9760 - Ilda Gonçalves Cardoso de Oliveira; Nº 9761 - Renato Jacques de Freitas; Nº 9762 - Mário Ferrelira Poeta; Nº 9731 - Paulo Roberto Tavares da Silva.

b) Registro Provisório (Válido pelo prazo de um ano)

Nº RP- 3461- Reynaldo Pereira de Souza Silveira; Nº RP- 3462 - Jolah Ferreira de Souza; Nº RP- 3463 - Leticia Bezerra Felizola; Nº RP- 3464 - Alexandre Lessa Berminkamp Valente; Nº RP- 3465 - Paulo Bento Siqueira; Nº RP- 3466 - Sergio Amaral Teixeira; Nº RP- 3467 - Peter Frederick Maria Reese; Nº RP- 3468 - Alice Fernandes de Oliveira; Nº RP- 3469 - João Manoel Azeredo; Nº RP- 3470 - Mariza Navarro de Freitas; Nº RP- 3471 - Sandra Maria Ambos Corrêa da Silva; Nº RP- 3472 - Laís Denise de Azevedo Silveira Menezes; Nº RP- 3473 - Sandra Maria Ludwig; Nº RP- 3474 - Roberto Pinto da Silva; Nº RP- 3475 - Neuza Dias da Silva; Nº RP- 3476 - Elizabeth Ribeiro Lourenço; Nº RP- 3477 - Claudia Campos Pereira Oliveira; Nº RP- 3478 - José Carlos Santiago.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro, nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Nº RP- 2528 - Marcelo Renato Mário dos Santos; no período de 20.03.79 à 19.03.80; Nº RP- 2536 - Black Ghidalevich; no período de 22.03.79 à 21.03.80; Nº RP- 2618 - Cytata Barros de Moraes Bittencourt, no período de 15.04.79 à 14.04.80.

Art. 3º Conceder transferência de registro de outros CRTA, para este CRTA:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Nº 9763 - Sergio Oscar Lehmann - transferido da 9ª Região; Nº 9764 - Heloisa Vetter - transferida da 6ª Região, Nº 9765 - Luiz Pascoal Buglione Beck - transferido da 10ª Região.

Art. 4º Conceder transferência de registro deste CRTA, para o CRTA 4ª Região.

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965.

Luciano Rodrigues de Souza Filho registrado sob o nº 6707.

Art. 5º Conceder alteração de nome, nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965, da Técnica de Administração Norma Isaura Ramos Thomaz registrada sob o nº 7207 para Norma Isaura Ramos Thomaz Dias; e de Leonor de Ornelas Peixoto registrada sob o nº ... 9433 para Leonor de Ornelas Peixoto Poullis.

Art. 6º Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do art. 15º da Lei 4769-965, combinado com art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934/67:

Nº PJ-457-Planejamentos Rurais Meridional Ltda - SIC; Nº PJ- 458 - CT Assessoria Comercial Ltda; Nº PJ-459- Necons Assessoria Jurídica Ltda.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 1979.

ANTONIO JOSE DE PINHO

Presidente

Ofício nº 50/79

RESOLUÇÃO CRTA-7ª REGIÃO Nº 021/79

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 09 de abril de 1979:

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

a) Registro Definitivo

Nº 9766 - Celso Torres; Nº 9767 - José Gonçalves Catarino; Nº 9768 - Luis Carlos Lopes; Nº 9769 - José Antonio Monteiro Salgado; Nº 9770 - Rössana Ricciardi; Nº 9771 - Moisés Soares dos Santos; Nº 9772 - Paulo Roberto Neves Streva; Nº 9773 - Vera Lúcia Welzel; Nº 9774 - Regina Celia Meilo; Nº 9775 - Lillian Martins Ferrelira; Nº 9776 - Leurliano Mattos; Nº 9777 - Juvenal Francisco Canabrava; Nº 9778 - Raimundo Nonato Costa Filho; Nº 9779 - Aloisio Santos da Silva; Nº 9780 - Jair Gonçalves Laranja; Nº 9781 - José Lucio Luiz Pereira; Nº 9782 - Nilton Regal Botelho; Nº 9783 - Gilson Reis Carvalho; Nº 9784 - Francisco Armando Diacorvo; Nº 9785 - Carlos José Gabriel; Nº 9786 - Anna Maria da Silva Lamarão; Nº 9787 - Paulo Roberto de Abreu Hollanda; Nº 9788 - Rosa Maria Torga Fernandes Pinto; Nº 9789 - José Carlos Reis; Nº 9790 - Edil da Fonseca Cardoso; Nº 9791 - Affonso Gloria da Silveira Belmonte dos Santos; Nº 9792 - Angela Vaz de Mello Almada; Nº 9793 - Márcia Irene Cancio de Mello Werneck; Nº 9794 - Carlos Alberto Claro; Nº 9795 - Marcó Antonio Lima de Oliveira; Nº 9796 - Silvio Romero Falcão da Rocha; Nº 9797 - José Carlos Santos Lindoso; Nº 9798 - Mauro Sergio Mussa Cury; Nº 9799 - José Roberto Torres; Nº 9800 - Antonio Carlos Schimel; Nº 9801 - Orlando Giglio Ramos da Silva; Nº 9802 - Jorge Nei Ferrelira Carneiro; Nº 9803 - José Matos dos Santos.

b) Registro Provisório (Válido pelo prazo de 1 ano)

Nº RP - 3479 - Papa Orlando - Nº RP - 3480 - Yara Antonia Mattana - Nº RP - 3481 - Helena Bottini Malschick - Nº RP - 3482 - João Eduardo Ferrari Carrati - Nº RP - 3483 - Mário Arnaudim Pinto Vieira - Nº RP - 3484 - Heleno Gomes Arruda - Nº RP - 3485 - Fernando Luiz Netto Silveira - Nº RP - 3486 - Ana Maria Gonçalves Sampaio - Nº RP - 3487 - Luiz Fernando Joaquim Terrão - Nº RP - 3488 - Paulo Sergio Guerrero de Almeida - Nº RP - 3489 - Jorge Ronald Maciel Vieira - Nº RP- 3490 - Vera Lucia Teixeira Regazoni - Nº RP - 3491 - Ildó Aranha de Souza - Nº RP - 3492 - Claudio José de Farias - Nº RP - 3493 - Edyr Vianna - Nº RP - 3494 - Wilberto Luiz Lima Junior - Nº RP - 3495 - Claudio Oliveira de Araujo - Nº RP - 3496 - Haroldo de Souza Neves - Nº RP-3497 - Roberto Coelho Villaça - Nº RP - 3498 - Nelson Isaac Abrahão - Nº RP 3499 - Alvaro Augusto Maciel de Andrade - Nº RP - 3500 - Jorge Felipe Ribeiro Soares - Nº RP - 3501 - Neuza Carlos de Souza - Nº RP-3502 - Francisco Cordeiro de Almeida Novaes - Nº RP - 3503 - Celso Marques Raposo - Nº RP - 3504 - Edio da Costa Lage - Nº RP - 3505 - Ernani de Oliveira Dultra - Nº RP - 3506 - Eny Pereira Sena de Oliveira - Nº RP 3507 - Rubem Pereira Passos Filho - Nº RP - 3508 - Manuel Correia da Silva - Nº RP - 3509 - Geraldo Abilio Nunes - Nº RP - 3510 - João Soares - Nº RP - 3511 - Lúcia de Fátima Lourenço - Nº RP - 3512 - Américo Washington Favilla Nunes Neto - Nº RP - 3513 - Juan Manuel Javierre Sanz -;

Art. 2º Conceder prorrogação de Registro, nos termos da Legislação e Normas vigentes na forma abaixo:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei - 4769 - 965:

Nº RP - 1845- Ronaldo Peres Fioes - no período de 27.03.79 à 26.03.80  
Nº RP - 1940 - Peter Paul Divyer - no período de 15.04.79 à 14.04.80 ;  
Nº RP - 2077 - Roberto Ramos de Oliveira - no período de 03.06.79 à 02.06.80 ;  
Nº RP 2535 - Zilda Nunes da Rocha - no período de 26.03.79 à 25.03.80 ;  
Nº RP 2576 - Mirian Conz Oliveira - no período de 11.04.79 à 10.04.80 ;  
Nº RP 2592 - Luiz Ricardo Junqueira - no período de 11.04.79 à 10.04.80; Nº RP 2604 - Francisco Fiori Neto - no período de 28.03.79 à 27.03.80.

Art. 3º Conceder Registro Secundário, nos termos da Legislação e Normas vigentes:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei - 4769-965:

RS - 24 - Rubem Marcial Urbietta Tavares

Art. 4º - Conceder alteração da letra "c" para a letra "a" da Técnica de Administração Angela Carlota de Carvalho Lopes, permanecendo o seu número de registro: 4658;

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Rio de Janeiro, RJ., 10 de abril de 1979

ANTONIO JOSÉ DE PINHO  
Presidente

Ofício nº511/79

RESOLUÇÃO CRTA-7ª REGIÃO Nº 023/79

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 16 de abril de 1979:

### R E S O L V E

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

#### a) Registro Definitivo

Nº 9804 - Nello de Melo; Nº 9805 - Luis Antonio Fernandes Bernardino; Nº 9806 - Joel Cardoso Belló; Nº 9807 - João Antônio do Rêgo Barros Grisólia; Nº 9808 - José Alfredo Monteiro; Nº 9809 - Paulo Roberto da Costa Guilherme; Nº 9810 - Marco Antonio Dias Candelot; Nº 9811 - Paulo Roberto Sarmiento Nicolau; Nº 9812 - Nello David da Almeida; Nº 9813 - Cláudio Sérgio Dobal; Nº 9814 - Nello de Almeida Brum Júnior; Nº 9815 - Marcos Macedo de Souza; Nº 9816 - Marco Aurelio Pereira Campos; Nº 9817 - Amélia de Castro Souza Pinto; Nº 9818 - Armando Paes Madureira; Nº 9819 - Clarinda Fernandes Rodrigues; Nº 9820 - Margarida Ribeiro da Fonseca; Nº 9821 - Marlene Silveira Gonçalves; Nº 9822 - Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos; Nº 9823 - Valtér Gomes da Silva; Nº 9824 - Cleide Rezende Soares; Nº 9825 - Edgard Amorim Pereira; Nº 9826 - Paulo Roberto de Melo Groke; Nº 9827 - Roberto Carlos da França Sampaio; Nº 9828 - Afonso da Silva Magalhães; Nº 9829 - José Leonardo Braga Ramos; Nº 9830 - Francisco Lussóli Jardim; Nº 9831 - José Araújo de Moura; Nº 9832 - Maria Oliveira Gusmão Bahia; Nº 9833 - Ricardo Conde; Nº 9834 - Amaury Carlos Gomes; Nº 9835 - Dimitri Celestino Gottlieb; Nº 9836 - Elto Valente; Nº 9837 - Gilberto Moreira Nascimento; Nº 9838 - Roberto Figueira da Silva; Nº 9839 - Sidney Fernandes Pinto.

#### a) Registro Provisório (Válido p/prazo de

1 ano)

Nº RP- 3514 - Eney Porto Ramos; Nº RP- 3515 - Aramiz Bussular da Silva; Nº RP- 3516 - Antonio Luiz Tottola; Nº RP- 3517 - Lacismarque Sampaio Viana; Nº RP- 3518 - Anúbio Lima Neto; Nº RP- 3519 - Dalila Lubiana; Nº RP- 3520 - Carlos Alberto da Fonseca Mathias; Nº RP- 3521 - Bruno Alves Lopes; Nº RP- 3522 - Ione Pedrosa Lima; Nº RP- 3523 - Octavio Clemente de Lucca; Nº RP- 3524 - Maria da Graça Figueiredo da Cunha; Nº RP- 3525 - João Carlos de Guadalupe Barcellos; Nº RP- 3526 - Ubirajara Indio Marzullo Lima; Nº RP- 3527 - Tania dos Santos Lara; Nº RP- 3528 - Roberto Marques Spierle; Nº RP- 3529 - Luiz Claudio Silveira Ziegler; Nº RP- 3530 - Fernando Arduini Ayres; Nº RP- 3531 - Francisco Ricardo da Silva Pinto; Nº RP- 3532 - Márcio da Silva Telles; Nº RP- 3533 - Wellington da Silva Barros; Nº RP- 3534 - Marilza Silva de Melo Meira; Nº RP- 3535 - Rulzemar Pires de Quelroz; Nº RP- 3536 - Maria Ines da Silva; Nº RP- 3537 - Bueno Faro Barata Ribeiro; Nº RP- 3538 - José Ribamar Nogueira Brandão; Nº RP- 3539 - Alberto Odorico de Mesquita Neto; Nº RP- 3540 - Cesar de Jesus Silva; Nº RP- 3541 - Fabiano De Christo Debes Tallon.

Art. 2º Conceder prorrogação de registro, nos termos da legislação e normas vigentes na forma abaixo:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:  
Nº RP- 1952 - Bráulio Sérgio Ferreira Baptista, no período de 25.03.79 à 24.03.80; Nº RP- 2588 - Hellette de Castro Teixeira, no período de 11.04.79 à 10.04.80; Nº RP- 2620 - Antonio Galheigo Neto, no período de 15.04.79 à 14.04.80.

Art. 3º Conceder transferência de registro do CRTA 1ª Região, para este CRTA:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:

Nº 9840 - Helena Beatriz Menezes Benevides.

Art. 4º Conceder transferência de registro deste CRTA, para outros CRTAs:

§ único - Pessoa Física - nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei 4769-965:  
Paulo Kleber D'Ajuz, registrado sob o nº RP- 1312, transferido para 1ª Região; Luiz Cirqueira Ambrim, registrado sob o nº RP-1984, transferido para 4ª Região; José Alberico de Araujo, registrado sob o nº 7493 transferido para 5ª Região; Roberto Eiras Furquim Verneck, registrado, sob o nº 1007, transferido para 6ª Região; Domingos dos Santos, registrado sob o nº 7146, transferido para 9ª Região.

Art. 5º Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do art. 15º da Lei nº 4769-965, combinado com art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67:

Nº PJ-460 - Ancora Planejamento e Gerencia de Empreendimentos Ltda; Nº PJ-461-FLEXOMAQ - Máquinas Equipamentos e Serviços Ltda; Nº PJ-462 - AYNORE-Empreendimentos e Promoções S.A.; Nº PJ-463 - ENIAC - Aplicações em Computadores Ltda; Nº PJ-464 - CEILO-Administração e Participação Ltda; Nº PJ-465 - MEL - Administração e Assessoria de Empresas e Serviços Ltda; Nº PJ-466 - TERRAL-Empreendimentos Imobiliários Ltda; Nº PJ-467 - COMPANHIA COFINANCE PLANEJAMENTOS; Nº PJ-468 - COFINANCE-Administração e Participações S.A.; Nº PJ-469 - PROCOSUL-Programação e Consultoria de Bens e Serviços Ltda.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1979.

ANTONIO JOSÉ DE PINHO

Presidente

Ofício nº523/79

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 18-79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952,

Considerando ser necessário introduzir modificações no sistema de garantia estabelecido pela Resolução número 15-79, de 6 de abril de 1979, resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Resolução número 15-79, de 6 de abril de 1979, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A garantia será representada por uma indenização em Avisos de Garantia equivalente à diferença para menos, se houver, entre:

a) o Preço Mínimo de Registro à data do registro da operação no Instituto Brasileiro do Café e o preço mínimo de Registro, para idênticas características de operação, à data do embarque;

b) o Preço Mínimo de Registro à data do Embarque e o Preço Mínimo de Registro, para idênticas características de operação, em vigor;

1 - no sexagésimo dia, a contar da data do embarque, inclusive, para os cafés embarcados em abril;

2 - no quadragésimo-quinto dia, a contar da data do embarque, inclusive, para os cafés embarcados, em maio;

3 - no trigésimo dia, a contar da data do embarque, inclusive, para os cafés embarcados em junho.

§ 1º - Não farão jus à Garantia acima reerida as comp as cujos embarques não forem realizados no mês declarado, quando do registro, salvo os motivados por razões de força maior. Nestes casos

será considerado o último dia do mês em que deveria ter sido efetuado o embarque, independente da data efetiva do mesmo, quer para efeito de estabelecimento da data do embarque, quer para efeito de início de contagem dos dias de embarque.

§ 2º - Não serão dias de mercado as datas do sexagésimo, quadragésimo-quinto e trigésimo dias após o embarque, inclusive, será considerado para efeito de cálculo o dia útil imediatamente anterior.

Art. 25º - Estender para as compras registradas para embarque entre 1º e 31 de julho de 1979 os benefícios da Resolução número 15-79, de 6 de abril de 1979, com a alteração constante do artigo 1º da presente Resolução.

Parágrafo único - Para os registros para embarque 1º e 31 de julho de 1979, a garantia cobrirá a diferença entre o Preço Mínimo de Registro no dia do registro e o Preço Mínimo no dia do Embarque, assim como a diferença entre o Preço Mínimo no dia do Embarque e o Preço Mínimo de Registro no trigésimo dia a contar da data do Embarque, inclusive.

Art. 3º - Estabelecer que, para as compras efetuadas pelos países do Extremo Oriente (Austrália, Japão, Nova Zelândia etc.), a garantia cobrirá o sexagésimo dia independente do mês do embarque.

Art. 4º - Os benefícios da alteração prevista no artigo 1º desta Resolução são extensivos as compras registradas ao amparo da Resolução número 15-79, de 6 de abril de 1979, à opção do comprador.

Brasília - Distrito Federal, 27 de abril de 1979. - Octavio Rainho da Silva Neves, Presidente.



## RESOLUÇÃO N.º 19-79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º — Acolher registros de "Declarações de Vendas" relativas à exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru, ou o seu correspondente em torrado ou moído, a partir de 30 de abril de 1979 para embarque de 1.º a 31 de julho de 1979, inclusive, aos seguintes preços mínimos por libra-peso.

I — Cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isento de gosto "rio-zona", embarcados pelo porto de Santos, SP: — US\$ 1,45 (um dólar e quarenta e cinco centavos) ou o equivalente em outras moedas.

II — Cafés do tipo 7 (sete) para melhor, embarcados pelos portos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES), Paranaguá (PR), Salvador (BA) e Recife (PE): — US\$ 1,40 (um dólar e quarenta centavos) ou o equivalente em outras moedas.

Parágrafo único — Pelo porto de Paranaguá será permitido apenas a exportação de cafés que apresentem bebida isenta de gosto "Rio-Zona".

Art. 2.º — Fixar em US\$ 75,00 (setenta e cinco dólares) ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a quota de contribuição para a exportação de café verde, ou descafeinado, em grão cru e torrado ou moído, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 30 de abril de 1979, inclusive para embarques no período indicado no artigo 1.º.

Parágrafo único — A quota de contribuição mencionada neste artigo será paga da seguinte forma:

a) a parcela de US\$ 65,00 (sessenta e cinco dólares) de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) a parcela de US\$ 10,00 (dez dólares), mediante depósito, até 48 horas da data do registro da venda, de seu contravale em cruzeiros, à taxa de câmbio declarada, entendido que a aludida importância não será devolvida mesmo que a "Declaração de Venda" venha a ser cancelada, por qualquer motivo.

Art. 3.º — Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café verde, ou descafeinado, em grão cru, e torrado ou moído, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília — Distrito Federal, 27 de abril de 1979. — Octavio Rainho da Silva Neves, Presidente.

## RESOLUÇÃO N.º 20-79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, tendo em vista deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1.º — Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café solúvel, a partir de 30 de abril de 1979, inclusive, para embarques dessa data até 31 de julho de 1979, aos seguintes preços mínimos, por libra-peso:

I — Qualidade "Spray-Dried" — US\$ 3,50 (três dólares e cinquenta centavos) ou o equivalente em outras moedas;

II — Qualidade "Freeze-Dried" — US\$ 4,00 (quatro dólares), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2.º — Fixar em US\$ 1,00 (um dólar), a quota de contribuição sobre a exportação de café solúvel, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 30 de abril de 1979, para embarques no período indicado no artigo 1.º.

1.º — A quota de contribuição mencionada neste artigo será paga da seguinte forma:

a) a parcela de US\$ 0,90 (noventa centavos de dólar) de acordo com a regulamentação cambial vigente;

b) a parcela de US\$ 0,10 (dez centavos de dólar), mediante depósito, até 48 horas da data do registro da venda, de seu contavalor em cruzeiros, à taxa de

câmbio declarada, entendido que a aludida importância não será devolvida mesmo que a "Declaração de Venda" venha a ser cancelada, por qualquer motivo.

2.º — A exportação de café solúvel, da qualidade "freeze-dried", independentemente do seu destino, fica isenta do recolhimento da parcela "b" da quota de contribuição.

Art. 3.º — Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília — Distrito Federal, 27 de abril de 1979. — Octavio Rainho da Silva Neves, Presidente.

## RESOLUÇÃO N.º 21-79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, considerando a necessidade de complementar normas contidas na Resolução número 18-79, de 27 de abril de 1979, resolve:

Art. 1.º — Incluir, no artigo 1.º, da Resolução número 18-79, de 27 de abril de 1979, o seguinte parágrafo:

3.º — Nos casos em que o Preço Mínimo de Registro à data do embarque for superior ao Preço Mínimo de Registro à data do registro da operação no Instituto Brasileiro do Café será considerado, para efeito do cálculo de que trata o item "b", deste artigo, o Preço Mínimo de registro vigente à data do registro da operação.

Art. 2.º — Manter inalteradas todas as demais operações que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília — Distrito Federal, 30 de abril de 1979. — Octavio Rainho da Silva Neves, Presidente.  
Ofício n.º 530-78 — Ag. Nacional

## PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do processo DASP n.º 22.452-78 resolve:

N.º 61 — Admitir os servidores abaixo mencionados para ocuparem o emprego de Datilógrafo, Classe "A", Referência 16, da Tabela Permanente de Empregos, deste Instituto:

Vitória — ES

Ellei Gomes Leal  
Maria da Penha de Biase Martins  
Maria Aparecida Pereira  
Josino José Dellarmelina  
José Roberto da Costa Martins

Paranaguá — PR

Rose May Mandu Kulaski  
Mareli Franca Albini

Brasília — DF.

João Batista dos Santos  
Alaete Rocha Mendes  
Márcio de Mattos  
Marise Maria da Silva Araújo

Londrina — PR

Aldo de Souza Aquino  
Aparecida Maria Félix Martins  
Neusa Maria Jacomini  
Mária Helena Azevedo Feijó

Maringá — PR.

Alcides Rosa de Oliveira  
Josué Mendonça  
Avaro Marín  
Vilma Garcia da Cruz

Belo Horizonte — MG.

Déa Pio Martins  
João Batista Souza  
Eugênia Ferreira Kelles  
Mária Célia da Silva

N.º 62 — Admitir os servidores abaixo mencionados para ocuparem o emprego de Técnico de Contabilidade, Classe "A", referência 24, da Tabela Permanente de Empregos, deste Instituto:

Rio de Janeiro — RJ.

José Wanderley Borges  
Cezar Augusto da Silva Porto  
Luiz Alberto Brandão

Salvador — BA.

Jorge de Oliveira Filho

Brasília — DF.

Lúcia Monteiro Sanchez  
Raimunda Dantas Feitosa

Belo Horizonte — MG.

Adriana do Nascimento Malta  
Clóvis Mendes Peres. — Octavio Rainho da Silva Neves.

## Diretoria de Administração

## PORTARIA DIRAD N.º 76, DE 23 DE ABRIL DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI número 30, de 26 de março de 1979, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria DEPEIS número 249, de 28 de fevereiro de 1979, que dispensou o servidor Valmyr Coutinho, Técnico de Administração, Classe "C", Ref. 51, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Modernização Administrativa da Coordenadoria de Planejamento Interno e Controle Administrativo. (Proc. DEPEIS número 477-78). — Cláudio Lafayette Pinto.

## PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1979

O Diretor de Administração do Instituto Brasileiro do Café (IBC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo DESEG-477-78, resolve:

N.º 83 — Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão com o propósito de promover a alienação de 150 (cento e cinquenta) sacos de aparas de papel com aproximadamente 3.000 quilos, consideradas inservíveis, e que se encontram depositadas na ..... DIMAT/GRATI.

Luiz Carlos Villa  
Joaquim Correia de Moura  
Murilo Ferreira de Carvalho Filho.

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI número 30 de 26 de março de 1979, resolve:

N.º 84 — Designar o servidor Advanir Alves Ferreira, Datilógrafo — LT, Classe "A", Ref. 16, para substituto even-

tual do Chefe da Seção de Pagamento; Código DAI-111.2 da Agência Regional de Maringá, em suas faltas e impedimentos. — (Proc. DEPEIS n.º 487-79). — Cláudio Lafayette Pinto.

N.º 85 — Dispensar o servidor João Carlos Gomes, Agente de Comercialização de Café, Classe "D", Ref. 30, de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Estoques, código DAI-111.2, da Agência Local de Fortaleza e

Designar o servidor José Luis Filho, Agente de Comercialização de Café, Classe "C", Ref. 29, para substituto eventual do Chefe da citada função, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPEIS n.º 479-79). — Cláudio Lafayette Pinto.

N.º 86 — Dispensar os servidores, a seguir mencionados de substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Salvador, conforme discriminação abaixo:

Do Chefe da Seção de Controle Patrimonial código DAI-111.2 — Aroldo da Silva Dourado, Ag. de Portaria, Classe "D", Ref. 9.

Do Chefe da Seção de Compras e Avaliação, código DAI-111.2 — Damiana Fortella Lima Ag. Administ. Classe "C", Ref. 31.

Do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3 — Maria Nícia Villa Baptista Soares, Ag. Administrativo, Classe "C", Ref. 33. (Proc. DEPEIS n.º 478-79).

N.º 87 — Designar os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Salvador, conforme discriminação abaixo, em suas faltas e impedimentos:

Do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3 — Damiana Fortella Lima, Ag. Administrativo, Classe "C", Ref. 31.

Do Chefe da Seção de Compras e Avaliação, Código DAI-111.2 — Francisco de Azeite Feitosa de Araújo, Ag. Administrativo, Classe "A", Ref. 24. (Proc. DEPEIS 478-79).

Cláudio Lafayette Pinto

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

N.º 136 — Dispensar o Pesquisador Edgard Meyer, das funções de Presidente da Comissão de Estudos para o que foi designado pela Portaria número 92-78.

N.º 137 — Designar o Engenheiro Júlio Jansen Laborne, Diretor do Departamento de Normas e Especificações para presidir a Comissão de Estudos criada pela Portaria n.º 92-78.

N.º 138 — Designar Manoel da Nova Castello Branco, Médico, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Assistência Médico-Social, do Departamento do Pessoal, constante da Tabela Salarial I.

N.º 139 — Designar Alcyr Maurício, Engenheiro, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Orçamento e Acompanhamento do Departamento de Planejamento e Coordenação, constante da Tabela Salarial I.

N.º 140 — Designar Gilson Freitas Coelho, Analista de Sistema, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Modernização Administrativa, do Departamento de Planejamento e Coordenação, constante da Tabela Salarial I. — Heródoto G. de Carvalho — Presidente. (O. n.º 489-78).

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Instituto Nacional de Previdência Social

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BRASÍLIA-DF

RELAÇÃO INPS/Br de 04/5/79 N.º 004

PORTARIAS R DFA- DE 02 DE MAIO DE 1979

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO do INPS, no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 96, Inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 1 131/78, R E S O L V E:

N.º 023 — Designar o servidor PETRÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO, Artífice Especializado, Referência 22, matrícula 187 528, Chefe da

Seção de Administração de Sedes e Transportes, Código DAI-111.1, nº 1161797, enquanto houver insuficiência de servidores na categoria funcional correlata.

Nº 024 - Designar o servidor FERNANDO LUIZ DE AZEREDO COUTINHO, Agente Administrativo, Referência 30, matrícula 183 213, Chefe da Seção de Portaria e Intercomunicação, Código DAI-111.1, nº 1161798.

Nº 025 - Designar o servidor DAVID CORDEIRO DE LIMA, Agente de Portaria, Referência 5, matrícula 182 569, Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.1, nº 1161801, enquanto houver insuficiência de servidores na categoria funcional correlata.

Nº 026 - Designar o servidor GALVANI TORRES CUOCO, Agente Administrativo, Referência 32, matrícula 183 404, Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 1161800.

Nº 027 - Dispensar o servidor FERNANDO LUIZ DE AZEREDO COUTINHO, Agente Administrativo, Referência 30, matrícula 183 213, de Chefe da Seção de Administração de Sedes e Transportes, Código DAI-111.1, nº 1161797, por ter sido designado para outra função.

Nº 028 - Dispensar o servidor DAVID CORDEIRO DE LIMA, Agente de Portaria, Referência 5, matrícula 182 569, de Chefe da Seção de Portaria e Intercomunicação, Código DAI-111.1, nº 1161798, por ter sido designado para outra função.

Nº 029 - Dispensar o servidor GALVANI TORRES CUOCO, Agente Administrativo, Referência 32, matrícula 183 404, de Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.1, nº 1161801, por ter sido designado para outra função.

Nº 030 - Dispensar a servidora ANNA MARIA DE PAIVA VENTURELLI, Agente Administrativo, Referência 30, matrícula 181 569, de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 1161800, por ter sido designada para outra função.

#### SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS

PORTARIA Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 1979.

A SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS do INPS no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, art. 96 do Regimento Interno do INPS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.131/78,

#### R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA DE PAIVA VENTURELLI, Agente Administrativo, Referência 31, matrícula 181.569, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1 nº 1.161.735.

### Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 171

#### ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 19, de 23-4-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e que consta do processo IAPAS/DG-nº 1.012.736/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a", do art. 102, da Constituição Federal, a ANTONIO BARBOSA, mat. 19.747, no cargo de Agente de Portaria, Ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

#### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/BADG-nº 29, de 5-4-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do memorando 401-003.24 nº 342, de 20-3-79, RESOLVE: Autorizar a estrutura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o

emprego de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "A", Ref. 37, da Superintendência Regional na Bahia, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75, a candidata ANGÉLICA ALLIACI ALMEIDA COSTA. O empregado cumprirá 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

#### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

#### PORTARIAS:

PT IAPAS/ESDP-nº 16, de 16-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e que consta do Processo IAPAS nº 407-024.01/0255/79, de 15-3-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 16-4-79, o servidor Zaqueu Comes de Oliveira, mat. 892.154, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, Classe "A", Código LT/SA-801, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado no Serviço de Arrecadação, Agência da Previdência Social em São Mateus/ES.

PT IAPAS/ESDP-nº 17, de 18-4-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo IAPAS nº 407-200/1.495, de 12-3-79, RESOLVE: Aposentar de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, alínea "b", do art. 102, da Constituição, EUCÉRIO DOS SANTOS, mat. 69.875, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "C", Ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

#### ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/ESPG-nº 9, de 18-4-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JOSÉ ANGELO BUSSULAR, mat. 826.072, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Ref. 44, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.573, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

#### ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### JACAREZINHO

PT IAPAS/GPRJZ-nº 18, de 12-3-79 - O AGENTE EM JACAREZINHO, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor GERALDO EMÍDIO DE SOUSA, mat. 811.835, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-1006, C, Ref. 24, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Assistente, Código DAI-112.2 nº 12.10.367, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função. A indicação acima se dá face a insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, na forma do item 5, da IN/DASP-46/75.

#### JAGUARIAÍVA

PT IAPAS/GPRJI-nº 6, de 10-4-79 - O AGENTE EM JAGUARIAÍVA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando a autorização constante dos Memos nºs 501-003.2/157, de 22-3-79 e 514-003.242.2/235, de 5-4-79, RESOLVE: Declarar que a servidora ROSEMARY AIRES HAENLE, mat. 848.991, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação, no Concurso C-09/77, do DASP, em Jaguariaíva-Paraná, para a mesma categoria funcional, ficando configurado do com este Ato o provimento no emprego por força daquele concurso, no IAPAS.

#### PARANAVÁI

#### PORTARIAS:

O AGENTE EM PARANAVÁI, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

#### R E S O L V E:

PT COLEGIVA IAPAS/GPRPI-nº 24, de 21-3-79 - Designar, os servidores adiantados referidos, ocupantes dos empregos discriminados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem nesta Agência, as funções indicadas, integrantes do Grupo DAI-110, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os Atos que designaram os mesmos servidores para responderem pelas referidas funções:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
847.752	LEILA LÉA FERREIRA DE SOUZA (Ag. Administrativa, LT-801.A, Ref. 25)	Assistente	112.2	12.10.647
847.763	PEDRO FERRO FERNANDES (Ag. Administrativo-LT-801.A, Ref. 25)	Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal	111.2	12.10.648
829.173	IRENE FRANCO DE SOUZA (Ag. Administrativa, LT-801.A, Ref. 25)	Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio	111.1	11.10.649

847.742	KDA LEZINHO LEMOS (Ag. Administrativa, LT-801.A, Ref. 25)	Chefe da Seção de Pes soal	111.1	11.10.650
847.754	LUIZ CARLOS GEREZ (Ag. Administrativo, LT-801.A, Ref. 24)	Chefe do Serviço de Ar recadação	111.2	12.10.651
847.748	JOÃO BUCHNER SOBRINHO (Ag. Administrativo, LT-801.A, Ref. 24)	Chefe da Seção de In- frações e Dívida Ati- va	111.1	11.10.653
847.770	VÂNIA FÁTIMA ROMANINI (Ag. Administrativa, LT-801.A, Ref. 25)	Chefe do Serviço Finan- ceiro	111.2	12.10.659
847.734	ANDRÉ SANCHES DIAS (Ag. Administrativo, LT-801.A, Ref. 24)	Chefe da Seção de Rece- bimentos e Pagamentos	111.1	11.10.660
828.718	ROBERTO RICARDO MADER NOBRE MACHADO (Procurador Autárqui- co, LT-1103.B, Ref. 45)	Chefe de Procuradoria Local	111.2	22.10.661

PT IAPAS/GPPI-nº 25, de 21-3-79 - Designar a servidora ELIZA SATIE SAKA RUTI GRACIANO, mat. 847.743, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de arrecadação, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 1.10.652, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ**  
**ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**RIO DE JANEIRO-MADUREIRA**

PT IAPAS/GRJMD-nº 90, de 24-4-79 - O AGENTE NO RIO DE JANEIRO-MADUREIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "c", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ZULEIDE GOUTO LIRA, mat. 811.915, Datilógrafa, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes, Código DAI-111.1, nº 1.05.738, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

**PETRÓPOLIS**

PT IAPAS/nº 46, de 10-4-79 - O AGENTE EM PETRÓPOLIS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, art. 123, inciso III, alínea "d", RESOLVE: Designar a servidora MARILENA NOGUEIRA ODORIZZI, mat. 824.757, ocupante do cargo de Técnico de Administração da Tabela Permanente do extinto FUNRURAL, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.12.691.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN**

**ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NATAL**

**PORTARIAS:**

O AGENTE EM NATAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

**R E S O L V E:**

PT IAPAS/GRNNT-nº 14, de 19-4-79 - Dispensar, a pedido, a contar desta data, o servidor ANTONIO TARCÍSIO TEIXEIRA MARQUES, mat. 826.269, da função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.13.443.

PT IAPAS/GRNNT-nº 15, de 19-4-79 - Designar o servidor JOSÉ DJALMA DO NASCIMENTO, mat. 830.391, Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.13.443.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC**

**ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JOINVILLE**

PT IAPAS/GSCJV-nº 317, de 11-4-79 - O AGENTE EM JOINVILLE, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 19-3-79, o servidor LAURO CARLOS BLUNK, mat. 806.230, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.15.411, tendo em vista a aposentadoria por invalidez que lhe foi concedida, a partir daquela data, conforme B/32-12.197999.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP**

**SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

PT IAPAS/RSDF-nº 92, de 10-4-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o que consta do Processo nº 621-000/03358, de 16-1-79, RESOLVE: clarificar que o servidor CLOVIS ROSA DE SOUZA, mat. 825.664, Classe "A", Ref. 43, admitido em caráter precário para o emprego de Médico Código LT.NS.901.A, teve incluída a sua classificação no Concurso DASP/C.14 (Clínica Geral), para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este Ato o provimento no emprego por força daquele concurso.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA**

**ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MACAPÁ**

PT IAPAS/412-020/94, de 5-4-79 - O AGENTE EM MACAPÁ, no TFA, usando das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: PT IAPAS/GPAMP-nº 94, de 5-4-79, Designar a servidora LUZIA MENDES GAMA, mat. 816.948, ocupante do emprego de Telefonista, Ref. 24, para exercer, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 12.09.275, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78; cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

**RELAÇÃO Nº 172**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS:**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no item 11 da PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, e na forma do art. 67 do Regimento Interno aprova do pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

**R E S O L V E:**

PT COLETIVA IAPAS/PR nº 497, de 19-9-78 - Nomear com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos discriminados, para exercerem os cargos em comissão do Grupo DAS, de Agentes da Previdência Social, de números e nas localidades indicados, no Estado de Pernambuco, mantidos nas suas estruturas originárias pelo item 5 da PT/MPAS número 1.124, de 23-6-78, ficando em consequência, cessados os efeitos das Portarias que, anteriormente, os designaram para responder pelas mesmas funções:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
24.789	JOÃO VICENTE TORRES (Agente Administrativo)	Agente em Santo Antonio	101.1	31.00.472
42.538	GERALDO PEREIRA LINS (Agente Administrativo)	Agente em Caruaru	101.1	31.00.463
33.773	IVONETE FERREIRA LINS (Agente Administrativa)	Agente em Palmares	101.1	31.00.464
35.315	CELSON MIRANDA MARQUES (Agente Administrativo)	Agente em Paulista	101.1	31.00.465
45.459	JOSÉ EVERALDO DE MELO PINHEIRO (Contador)	Agente em Arcoverde	101.1	31.00.467
40.997	ADEVALDO CRUZ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (Agente Administrativo)	Agente em Jaboatão	101.1	31.00.468
62.359	MARLUCE MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos)	Agente em Limoeiro	101.1	31.00.469

PT COLETIVA IAPAS/PR-nº 498, de 19-9-78 - Designar com a concordância dos Presidentes do INPS e do INAMPS, os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI, de Agentes da Previdência Social, de números e nas localidades indicados, no Estado de Pernambuco, mantidas nas suas estruturas originárias pelo item 5 da PT/MPAS 1.124, de 23-6-78, ficando em consequência, cessados os efeitos das Portarias que, anteriormente, designaram os mesmos servidores para responder pelas referidas funções:

Mat.	Nome	função	Código	Número
37.967	JOEL CORREIA DOS SANTOS (Agente Administrativo)	Agente em Goiana	111.3	13.11.457
43.325	JAIME BEZERRA LIMA (Agente Administrativo)	Agente em Moreno	111.3	13.11.514
45.341	ALTAIR SILVA (Agente Administrativo)	Agente em Escada	111.3	13.11.524
35.692	HUMBERTO NAVARRO DE OLIVEIRA (Agente Administrativo)	Agente em Pesqueira	111.3	13.11.539
42.460	MARLUCE MOURA PEREIRA DA SILVA (Agente Administrativa)	Agente em São Lourenço da Mata	111.3	13.11.554
46.928	ADEMAR FERNANDES DE MELO (Agente Administrativo)	Agente em Timbaúba	111.3	13.11.571
49.359	ABDON FERREIRA GOMES (Agente Administrativo)	Agente em Cabo	111.3	13.11.601
47.594	JOSÉ PEDRO GOMES DA SILVA (Agente Administrativo)	Agente em Barreiros	111.3	13.11.618
43.834	MÁRIO FERREIRA DE LIMA (Agente Administrativo)	Agente em Nazaré da Mata	111.3	13.11.654
42.224	JOSÉ NETO DE SOUTO CRASTO (Agente Administrativo)	Agente em Ribeirão	111.3	13.11.678
806.068	CARLOS ALBERTO BARBOSA (Agente Administrativo)	Agente em Serra Talhada	111.3	13.11.715
43.150	JOÃO ANTONIO DA SILVA (Agente Administrativo)	Agente em Vitória de Santo Antão	111.3	13.11.722

PT COLETIVA IAPAS/PR-nº 499, de 19-9-78 - Designar com a concordância dos Presidentes do INES e do INAMPS, os servidores EUDES PIRES DANTAS, mat. 807.349 e ASSILON BARBOSA DOS SANTOS, mat. 805.489, ocupantes de empregos de Agentes Administrativos, para exercerem as funções de confiança de Agentes da Previdência Social, Código LT/DAS-101.1, nº 31.00.466 e 31.00.470, respectivamente nas cidades de Garanhuns e Salgueiro, no Estado de Pernambuco, mantidas nas estruturas originárias pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-79, ficando, em consequência, cessados os efeitos das Portarias que, anteriormente, designaram os mesmos servidores para responder pelas referidas funções.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM  
SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DA SECRETARIA

PT IAPAS/RAMD-nº 44, de 10-4-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ACRISANTA DE OLIVEIRA SPINDOLA, mat. 160.593, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.72.966, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB  
ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, subalínea "g.i"

R E S O L V E:

PT IAPAS/PBDP-nº 16, de 20-4-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a WILSON RIBEIRO DE MORAES, mat. 16.554, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "c", Ref. 51, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 52, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e o que consta do processo nº 413-000/00318, de 2-4-79.

PT IAPAS/PBDP-nº 17, de 20-4-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a HERNANI COSTA, mat. 31.446, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Referência 51, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 52, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e o que consta do processo nº 413-000/00319, de 2-4-79.

PT IAPAS/PBDP-nº 18, de 20-4-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, e 102, item I letra "a", da Constituição, a ARMANDO THORNES, mat. 12.807, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C" Ref. 51, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 52, na forma prevista no art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e o que consta do processo nº 413-000/00320, de 2-4-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE  
ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBDP-nº 50, de 19-4-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 415-200/010814, de 19-2-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a ANA MALHEIROS MONÓRIO DE MELO, mat. 62.326, Agente Administrativa, Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

APOSTILA IAPAS/PBDP-nº 1, de 11-4-79

Ficam apostiladas as Portarias IAPAS 415-000 nºs 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 de 19-7-78, para declarar que os efeitos das referidas Portarias passem a vigorar a contar de 19-8-78, data da implantação da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ  
ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO  
DE JANEIRO-CENTRO

PT IAPAS/GJCE-nº 242, de 9-1-79 - O AGENTE NO RIO DE JANEIRO-CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, item 3, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, RESOLVE: Designar a servidora ROSEIDE ARAUJO DE SOUSA, mat. 163.889, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, número 12.05.638, a contar de 12-1-79.

RELAÇÃO Nº 173

REPUBLICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR  
ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARAMAGUÁ

PT IAPAS/GPRPA-nº 12, de 12-2-79 - O AGENTE EM PARAMAGUÁ, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora DILENE HENRIQUETA LAGO TEIXEIRA, mat. 41.048, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-801.C, Ref. 34, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.10.392, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

Nota.: Republicada por ter saído com incorreções no DO nº 50, de 14-3-79, página 1.703.

TELEMACO BORBA

PT IAPAS/GPRTB-nº 9, de 20-11-78 - O AGENTE EM TELEMACO BORBA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ZAILDA MALTAURO, mat. 45.006, ocupante do emprego de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código 605, Ref. 48, Classe "B", para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.10.284, no Serviço Financeiro, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

Nota.: Republicada por ter saído com incorreções no DO nº 12, de 17-1-79, e BS nº 21, de 30-1-79.

RELAÇÃO Nº 174

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SPG-nº 22, de 19-4-79 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BARBOSA, mat. 12.050, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, no Gabinete do Secretário de Planejamento, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.526, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM  
ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRAM-nº 134, de 23-4-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, item 5, RESOLVE: Designar o servidor TUIÇ GOMES DAVID, mat. 841.020, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.72.546, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG  
ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SETE LAGOAS

PT IAPAS/GMGS-411-038.0/218, de 2-4-79 - O AGENTE EM SETE LAGOAS, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, letra "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o pedido de transferência formulado pela servidora MARIA AUREA GONÇALVES LIMA, mat. 815.053, para a Agência em Caxambu, concedida através do Processo 411-038/1.401/79, RESOLVE: Fazer cessar os efeitos, a pedido, a partir de 2-4-79, data do desligamento da servidora, desta Agência, da PT/IAPAS GMGS-411-038.0/160/78, de 30-6-78, que designou a mesma servidora para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.314. Determinar que o servidor MARCO TÚLIO VALADARES FONSECA, mat. 814.783, a partir da mesma data, assumirá a referida função na qualidade de substituto, conforme PT IAPAS/GMGS-nº 173/78, até que seja designado outro titular.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR  
ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDE-nº 74, de 25-4-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi atribuída pela subalínea "g.i", item I, inciso IX da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do processo nº 414-000-02654/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal do Brasil, a DERMEVAL FRANCO WOLFF, mat. 31.463, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico, 1.103.C, Ref. 49, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do referido cargo e à gratificação de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.10.010, e às demais vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE  
SECRETARIA REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RPEG-nº 19, de 12-3-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA

CIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 3-3-79, o servidor ANILDO ANTONIO DE BARROS, mat. 26.354, Técnico de Administração, Ref. 52, da função de Coordenador Regional de Administração do Patrimônio, Código DAI-111.3, nº 53.71.790, tendo em vista seu pedido protocolado sob o nº 002008/79.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ**  
**ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**SÃO GONÇALO**

PT IAPAS/GRJSG-nº 755, de 30-3-79 - O AGENTE EM SÃO GONÇALO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea d, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78 e em face ao contido no Processo nº 417-030/4.718, de 8-3-79, RESOLVE: Fazer cessar, a contar de 21-3-79, os efeitos da PT/GRJSG-nº 422, de 18-7-77, publicada no BS/DG-163, de 26-8-77, referente à designação do servidor FRANCISCO SALLES, mat. 806.404, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Ref. 31, para titular da função de Chefe da Seção de Administração do Edifício-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.12.795, por motivo de transferência, para 417-201.

**NITERÓI**

APOSTILA IAPAS, de 14-2-79

Fica apostilada a PT/GRJNR-nº 30, de 8-6-78, publicada no DO nº 136, de 19-7-78, pag. 3.690, referente ao servidor JANUÁRIO CATTETE DO COUTO, mat. 31.640, declarando-se que a função de confiança de Subprocurador Local da Agência em Niterói, era DAI-111.2, e não como constou. Retificação procedida através do DO nº 56, de 22-3-78, págs. 4229/4230. Nesta data, este OL tomou ciência da mencionada retificação pelo BS/MPAS (Suplemento) nº 10, datado de 10-3-78.

Relação-DF nº 27/79

**ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO**  
**REGIONAL DE PESSOAL**

PORTARIA IAPAS/DFDP nº 38, de 27-4-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "g", subalínea "g.i", e o que consta do processo nº 423-000/03835, de 20-4-79,

RESOLVE declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a partir de 1-5-79, FIRMÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 56.740, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Referência 5, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes a 18/35 avos do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

PORTARIA IAPAS/DFDP nº 39, de 27-4-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "g", subalínea "g.i", e o que consta do processo nº 523-000/00496, de 27-3-79,

RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, CELIA MEDEIROS, matrícula nº 19.135, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "B", Referência 48, do Quadro Permanente do antigo INPS, com os proventos mensais correspondentes a 21/30 avos do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

PORTARIA IAPAS/DFDP nº 40, de 2-5-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "g", subalínea "g.i", e o que consta do processo nº 423-000/03873, de 24-4-79,

RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando o item I, alínea "b", do artigo 178, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a TERZINHA BEZERRA JAPIASSU, matrícula nº 188.112, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Referência 31, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos

mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

**ATOS DO AGENTE EM BRASÍLIA**

PORTARIA IAPAS/GUFRS nº 31, de 25-4-79 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA-DF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE designar JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 35.406, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização, código DAI-111.2, nº 22.19794, mantida na estrutura originária, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

**TERMOS DE CONTRATO**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**Instituto de Planejamento**  
**Econômico e Social**

*Órgãos que assinam o Convênio*  
Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e o Departamento de Aviação Civil - DAC.

*Resumo do Objeto do Convênio*

Segundo termo aditivo ao Convênio IPEA-DAC, com vistas a prorrogar o prazo por mais 10 meses - de 21 de março de 1979 a 31 de janeiro de 1980.

*Crédito pelo qual correrá a despesa*  
Fundo Nacional de Desenvolvimento

*Valor do Convênio*

Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).  
(Nº 4.200 - 3.579 - Cr\$ 340,00)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A INDÚSTRIAS VILLARES S.A.**

- 1) **ESPÉCIE:** Prestação de serviços
- 2) **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de elevadores instalados em prédios ocupados pelo Banco em Brasília (DF)
- 3) **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Alínea "d", parágrafo 2º, artigo 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67
- 4) **CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.17.2.01.6  
**CLASSIFICAÇÕES CONTÁBEIS:** 3030.14.9 e 3030.01.5
- 5) **NOTA DE ALOCAÇÃO:** nº 1300469, de 20.02.79
- 6) **VALOR DO ADITIVO:** Cr\$ 897.600,00
- 7) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (hum) ano (de 01.05.79 a 30.04.80)
- 8) **DATA DO ADITIVO:** 27.04.79

Data: 02.05.79

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA**

**EXTRATO**

**ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a SUDEPE e a Universidade Federal da Bahia - UFBA, em 8 de novembro de 1978 e publicado no D.O.U. de 16 subsequente, visando a concessão de bolsas de estágio a estudantes.

**OBJETIVO:** Reforço financeiro para continuidade das atividades do Convênio que ora se adita.

**CRÉDITO:** A conta do Projeto 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, Subprojeto Formação e Capacitação de Recursos Humanos, recursos do Tesouro (A-00), Elemento de Despesa 4130- Investimentos em Regime de Execução Especial, Item 6 - Remuneração de Serviços Pessoais.

NOTA DE EMPENHO: 232, de 5 de abril de 1979.

VALOR DE CONTRIBUIÇÃO DA SUDEPE: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Após publicação no D.O.U., retroagindo seus efeitos jurídicos à data de sua assinatura (02/05/1979).

### COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção — CFP e a firma Lumen — Engenharia Ltda.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado em 14 de março de 1979, publicado no Diário Oficial da União em 26 de março de 1979.

Objeto: Modifica a Cláusula Oitava do instrumento editado, que passa a ter a seguinte redação:

O pagamento dos serviços objeto deste contrato, será efetuado na conformidade do cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada, e datado de 01 de fevereiro de 1979.

Licitação: Tomada de Preços n.º 003 de 1979.

Valor: Permanente inalterado.

Vigência: A partir de 30 de abril de 1979.

Of. n.º 46.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### RESUMO DE CONTRATO

Espécie — Contrato celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos e Etera S.A. Instalações Industriais.

Objetivo — Aquisição de materiais e mão de obra dos serviços de colocação, visando: fornecimento e instalação de caldeiras à vapor, Baterias basculante.

Tomada de Preços nº 012/79

Empenho nº 776/79

Recursos no Montante de ... Cr\$269.569,44 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

1 conta dos recursos orçamentários e programa nº ..... 0844-2083.557.017

Construção de unidades do sistema didático científico.

Pagamento — A vista contra entrega do material e mão de obra, sendo na ocasião expedido termo de recebimento provisório e descontos de 10% (dez por cento) do valor global, que respondem pela boa e perfeita execução da obra e serão devolvidas à Etera S.A. — Instalações Industriais, 30 dias após o recebimento provisório.

Prazo de entrega — 30 dias após o início das obras com multa de 0,5% (meio por cento) do valor global por dia de atraso com relação ao prazo fixado para entrega dos serviços.

Rescisão — No caso de rescisão por não cumprimento de alguma cláusula, fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor global, sem prejuízo do pagamento de perdas e danos pela Parte responsável.

As partes contratantes ficarão de posse dos termos completos do contrato que foram assinados a 20 de abril de 1979 pelo Doutor William Saad Hosane Reitor da Universidade Federal de São Carlos, Sr. Umberto Sperandio, em nome da Etera S.A. Instalações Industriais e pelas testemunhas, Dr. Luís Eduardo Gallo e Sr. — Luís Renato Souza.

Nº 4266 - 4-5-79 - Cr\$850,00

## MINISTÉRIO DO TRABALHO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Departamento Nacional

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI-Departamento Nacional e a Empresa Centrex S/A

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Centros de Formação Profissional do SENAI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Internacional nº 01/78.

RECURSOS: Recursos (parte) do Contrato de Empréstimo 1452/BR. (Categoria 2 Equipamento), firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Termo de Convênio Complementar entre o Ministério do Trabalho-SG-PRODEMO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional e Recursos (parte) do SENAI.

EMPENHO: EG-0219/4.1.2.0

VALOR: Cr\$1.074.367,25 (Um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI-Departamento Nacional e José Pinto Mattos pela Empresa.

(Nº12962 - 3.5.79 - 001083,00)

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato para aquisição de equipamentos, celebrado entre o SENAI-Departamento Nacional e a Empresa Impar Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Centros de Formação Profissional do SENAI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Internacional nº 01/78.

RECURSOS: Recursos (parte) do Contrato de Empréstimo 1452/BR. (Categoria 2 Equipamento), firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Termo de Convênio Complementar entre o Ministério do Trabalho-SG-PRODEMO e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Nacional e Recursos (parte) do SENAI.

EMPENHO: EG-0219/4.1.2.0

VALOR: Cr\$1.253.636,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Saulo Diniz Swerts, pelo SENAI-Departamento Nacional e Enoque Conceição Oliveira.

(Nº12966 - 3.5.79 - 001083,00)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Quarto Termo Aditivo ao Convênio celebrado em dois de outubro de 1974 no valor de setenta e quatro, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 1974, entre o Ministério das Minas e Energia, e Petros Brasileiro S.A. — PETROBRAS e outras entidades, abaixo discriminadas, para locação do edifício CA-01.

No primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, Luísa Gaunete do Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério das Minas e Energia, presentes, de um lado, seu titular, o Senhor Luiz Francisco Ferreira, representando, de acordo com a Portaria Ministerial número 837, de 29 de agosto de 1974, o Ministério das Minas e Energia, doravante, denominado pela sigla MME, e como locatários: Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM, CGC número 00.091.852-01, com sede no Setor de Autarquias Norte — Edifício PETROBRAS, 5.º andar — em Brasília — DF., neste ato, representada pelo Senhor Hitler Nantes dos Santos; Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRAS, C.G.C. número 00.332.818/0001-20 com sede no Setor de Autarquias Norte — Edifício PETROBRAS, 8.º andar — em Brasília — DF., representada pelo Senhor Edus do Gomes de Souza Palva; Companhia Auxiliadora de Empresas Elétricas S. A. — CAEEB, CGC número 330.500.22/0001-0015, com sede na Avenida Rio Branco número 135, Rio de Ja-

neiro — RJ., representada por José Emeraldo da Silva e João de Oliveira Castro Vianna Júnior; Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, — DNAEE, CGC número 00394510/0007-86, representado por Nilson Otávio de Oliveira; ITAIPU — Binacional com Escritório na Avenida Rio Branco, n.º 81, 10.º Rio de Janeiro — RJ., representada por José Costa Cavalcante e Moacir Teixeira e, do outro lado, como locatadora, Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS, neste ato, representada pelo Gen. Hugo de Faria, por delegação do Presidente da referida empresa, que tem sua sede na Avenida República do Chile, número 68, Rio de Janeiro — RJ., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 33.000.167-01, acordam, nos termos abaixo firmados, o presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira — A distribuição da área ocupada, constante da Cláusula Terceira do Convênio original, modificada pelo Primeiro Segundo e Terceiro Termos Aditivos firmados, respectivamente, em 1 de setembro de 1976, 5 de outubro de 1977 e 25 de janeiro de 1978, passa a ser a seguinte:

- a) MME, com a área de 269 m<sup>2</sup>;
  - b) ELETRONBRAS, com a área de 365 m<sup>2</sup>;
  - c) CPRM, com a área de 470 m<sup>2</sup>;
  - d) NUCLEBRAS, com a área de 630m<sup>2</sup>;
  - e) PETROBRAS Distribuidora S. A., com a área de 1.240 m<sup>2</sup>;
  - f) CNEN, com a área de 106 m<sup>2</sup>;
  - g) ITAIPU — Binacional, com a área de 351 m<sup>2</sup>;
  - h) CAEEB, com a área de 874 m<sup>2</sup>;
  - i) DNAEE, com a área de 358 m<sup>2</sup>.
- Parágrafo único. Quando o MME de

ocupar a área de 269 m2 constante do item "a" (7.º andar), passará a mesma a ser ocupada pela ITAIPU — Binacional, transferindo-se, na oportunidade, os ônus da ocupação à responsabilidade daquela empresa.

**Clausula Segunda** — Permanecem em vigor os demais dispositivos do Convênio ora editado e seus Aditivos, no que não colidirem com o disposto no presente Termo.

**Clausula Terceira** — É competente o Foro do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste Convênio.

E por estarem assim justas e pactuadas, foi o presente Termo, depois de lido

e achado conforme assinado pelas partes acima mencionadas na presença das testemunhas abaixo, que também assinam dele extraído-se cópias para a sua publicação e execução.

Brasília, 1 de fevereiro de 1979. — **José Francisco Ferreira**, MME. — **Hilber Nunes dos Santos**, CPRM. — **Eduardo Gomes de S. Patro**, NUCLEBRAS. — **José Fernando da Silva**, CAEB. — **José de Oliveira Castro V. Júnior**, CAEB. — **Nelson Odório de Oliveira**, DNAEEA. — **José Costa Cavalcante**, ITAIPU. — **Marcos Teixeira**, ITAIPU. — **Hugo de Faria**, PETROBRAS.

(N.º 2646 — 14-3-79 — Cr\$ 1.400,00)

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 41/79**

**ESPECIE:** CONTRATO nº 41/79 - Termo Aditivo ao Contrato nº 53/77 que entré si fazem o **CONSÓRCIO CODEVASF, ALFANOR, AGROVALE e a firma PROCONCI S.A. Projetos e Construções**

**OBJETIVO:** O objetivo deste contrato é o fornecimento e instalação de escadas, plataformas, guarda-corpos, passadiços e respectivos acessórios, destinados ao Projeto Tourão, no Estado da Bahia.

**VALOR:** O valor global objeto do presente Termo Aditivo é de Cr\$ 1.705.374,30 (hum milhão, setecentos e cinco mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), obedecidos os preços da Proposta da Contratada.

**PRAZO:** O prazo para o fornecimento e instalação dos equipamentos é de 105 (cento e cinco) dias corridos contados da Ordem de Fornecimento. (Nº 4270 - 4-5-79 - Cr\$340,00)

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Nº 42/79**

**ESPECIE:** 2º TERMO ADITIVO ao contrato nº 23/77, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma **FIANÇA Imóveis Limitada**.

**OBJETIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 23/77, bem como incluir novas unidades adquiridas pela CODEVASF, com a manutenção do mesmo número de serventes.

**PRAZO:** O prazo do contrato nº 23/77 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento da prorrogação autorizada pela Resolução nº 139/78. (Nº 4275 - 4-5-79 - Cr\$260,00)

**MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Previdência Social**

**Síntese do Contrato**

Processo n.º 608-000.908-78 — D. G. — n.º 8.394.889-79 — Locação de Imóvel para Instalação do Centro Regional de

Treinamento — SRCE. Locador: José Raimundo Gondim — CIC n.º 000205083-87 — Vigência: de 1-5-79 a 30-4-81 (Prorrogável automaticamente, por igual período). Valor locativo (atual) — Cr\$ 28.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). Rubrica própria: 2001-9016-313-20; Emitida NE n.º 09-79 — ref. ao período de maio a dezembro de 1979. (Empenho Global).

(Of. 178-AN).

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL Conselho Deliberativo**

Nos termos do artigo 9.º da Resolução n.º 2.005, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 7 e 21 de maio; 4 e 18 de julho, às quinze horas e trinta minutos; 8 e 22 de maio; 5 e 19 de julho às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8.º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro além dos que forem adiados das sessões anteriores.

**Processos Fiscais:**

**Estado de São Paulo**

Processo: PC 81-75  
Recorrente: Franklin Freitas  
Recorrida: Cia. Usina Cupim — Usina Cupim.  
Assunto: Homologação de acordo (PC 311-73 — CD 113-74).  
Relator: Murilo Parga de Moraes Rego.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: PC 76-78  
Recorrente: Usina Açucareira Delta Uberaba S.A.  
Recorrida: Remid Mauad.  
Assunto: Cancelamento de cota de fornecimento de cana nos termos do artigo 41 do DL 3.855-41.  
Relator: Adilson Vieira Macabu.

**Estado de São Paulo**

Processo: PC 1-79  
Recorrente: Roberto Grizzo.  
Recorrida: Usina Lambari Ltda.  
Assunto: Ressarcimento de importâncias sobre as canas de safras entregues e pagamentos correspondentes aos descontos sofridos pelo reclamante e fixação de cota para maior entrega.  
Relator: Adilson Vieira Macabu.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 35-79  
Notificada: Cia. Usina Cambaybe (Usina Cambaliba).  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução número 2.005-68.  
Relator: Juarez Marques Pimentel.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 29-79  
Notificada: UPIC Usina Pureza Ind. e Comércio S. A.  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução 2.005-68.  
Relator: Juarez Marques Pimentel.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 31-79  
Notificada: Usina Vitor Sense (Usina Conceição).  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução número 2.005-68.  
Relator: Juarez Marques Pimentel.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 20-79  
Notificada: UPIC — Usina Pureza Indústria e Comércio.  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução número 2.005-68 e art. 1.º do DL 308-67.  
Relator: José Gonçalves Carneiro.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 42-79  
Notificada: Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução n.º 2.005-68.  
Relator: José Gonçalves Carneiro.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 28-79  
Notificada: Usina Novo Horizonte S.A.  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução n.º 2.005-78.  
Relator: Edgard de Abreu Cardoso.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 36-79  
Notificada: Usina Santa Cruz S. A.  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução n.º 2.005-68.  
Relator: Mário Pinto de Campos.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 34-79  
Notificada: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução n.º 2.005-68 do Decreto n.º 62.388-68, c/c §§ 2.º e 4.º do art. 6.º do DL 308-67.  
Relator: Arrigo Domingos Falcone.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 23-79.  
Notificada: Usina São João (B. Lyndandro S. A. — Usina São João).  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução número 2.005-68.  
Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha.

**Estado do Rio de Janeiro**

Processo: NT 22-79  
Notificada: Julião Nogueira & Cia. (Usina do Queimado).  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 5.º da Resolução número 2.005-68.  
Relator: João Carlos M. Henriques.

**Estado de São Paulo**

Processo: AI 181-79  
Recorrente: Usinas Paulistas de Açúcar S. A. (Usina Tamolo).  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 36, §§ 1.º e 3.º da Lei número 4.870-65.  
Relator: Antônio Martinho Arantes Lício.

**Estado de Minas Gerais**

Processo: AI 167-78  
Recorrente: Martins Comércio Importação e Exportação Ltda.  
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 9.º, p.u. DL 305-67 arts. 43 e 60, letra "b" DL 1.631-39, c-c o 43 Lei n.º 4.870-65 e 1.º do DL 16-68, modificado pelo art. 8.º DL 56-66.  
Relator: Antônio Martinho Arantes Lício.

**ATLETA PROFISSIONAL**

**REGULAMENTAÇÃO**

Decreto n.º 77.774, de 8-6-1976

**DIVULGAÇÃO N.º 1.272**

**PREÇO Cr\$ 5,00**